



DECRETO Nº. 052, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Inventário do Patrimônio do Município de Itaguatins, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO,


DECRETA:

Art. 1º. Fica designados os servidores **EDGAR ALVES DE ANDRADE**, Chefe da Divisão de Patrimônio, registrado sob a matrícula nº. 6291, **JARDEL NOLETO ARAÚJO**, Superintendente de Cultura e Esportes, registrado sob matrícula nº. 6345, e **DEUZIMAR GOMES DA CRUZ**, Assistente Administrativo, registrado sob matrícula nº. 6194, para realizarem o inventário de todo o patrimônio do Município de Itaguatins - TO, sob a responsabilidade do primeiro para conduzir os trabalhos e a entrega do relatório conclusivo no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2020.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal


Letícia de Oliveira Silva Apinagé
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Prefeitura Municipal o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.


Itaguatins - TO, 24 / 07 / 2020.
Letícia de Oliveira Silva Apinagé
Secretária de Administração